

PORTARIA Nº 524, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da Gestora para as parcerias a serem celebradas com as OSC – Organizações da Sociedade Civil.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o art 2º da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 26800/17;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora, Sra. **MIRELA HERNANDES CIA MEDEIROS**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 21.984.842-7, para responder como Gestora para as parcerias a serem celebradas com as **OSC – Organizações da Sociedade Civil**, através da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, com recursos do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, com efeito retroativo a 18 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de agosto de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de agosto de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ